

**PORTARIA Nº 30,  
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Atualiza conteúdo da Portaria nº 29, de 30 de dezembro de 2013, que trata da institucionalização dos Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos de graduação da FANESE.

**O DIRETOR GERAL DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E  
NEGÓCIOS DE SERGIPE – FANESE** no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 10 do Regimento Geral da Instituição,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam regulamentados os Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos de bacharelado e de graduação tecnológica.

**Parágrafo Único** – A regulamentação dos Núcleos Docentes Estruturantes obedece ao disposto na Resolução/MEC, nº 01, de 17 de junho de 2010, cujo teor está contido nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X XI e XII, partes integrantes desta Portaria, com as seguintes especificações:

**I** – Núcleo Docente Estruturante do curso de bacharelado em Administração, contido no Anexo I;

**II** – Núcleo Docente Estruturante do curso de bacharelado em Engenharia de Produção (Anexo II);

**III** – Núcleo Docente Estruturante do curso de bacharelado em Ciências Contábeis (Anexo III);

**IV** – Núcleo Docente Estruturante do curso de bacharelado em Direito (Anexo IV);

**V** – Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação tecnológica em Processos Gerenciais (Anexo V);

**VI** – Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação tecnológica em Marketing (Anexo VI);

**VII** – Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação tecnológica em Gestão de Recursos Humanos (Anexo VII);

**VIII** – Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação tecnológica em Gestão de Tecnologia da Informação (Anexo VIII);

**IX** – Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação tecnológico em Sistemas para Internet (Anexo IX);

**X** – Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação tecnológica em Logística (Anexo X).

**XI** – Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação tecnológica em Reses de Computadores (Anexo XI).

**XII** – Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação Bacharelado em Engenharia de Petróleo (Anexo XII).

**XIII** – Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação Bacharelado em Engenharia Civil (anexo XIII).

**XIV** – Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo (Anexo XIV).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 29, de 11 de dezembro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

**Prof. Ionaldo Vieira Carvalho**  
Diretor Geral

**ANEXO I**  
**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**  
**DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

**1.0 DEFINIÇÃO**

Conforme Resolução CONAES nº 1 de 17 de junho de 2010 e respectivo Parecer nº 4 de 17 de julho de 2010, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo constituído por um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e continua atualização do Projeto Pedagógico do curso de bacharelado em Administração.

**2.0. ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

- a) Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- b) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- c) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências de mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- d) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;
- e) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- f) Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Coordenador de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

**3.0. CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

O Núcleo Docente Estruturante será constituído pelos seguintes membros:

<b>MEMBRO</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>
José Walter Santos Filho	Mestre	Coordenador	Integral
Rodrigo Cesar Reis de Oliveira	Mestre	Professor	Parcial
Ariadne Cedraz de Cerqueira	Mestre	Professora	Parcial
Rejane Tavares Lessa Fonseca	Mestre	Professora	Integral
Ulisses Pereira Ribeiro	Mestre	Professor	Parcial
Eduardo Ubirajara Rodrigues Batista	Especialista	Professor	Integral

**ANEXO II**  
**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**  
**DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

**1.0 DEFINIÇÃO**

Conforme Resolução CONAES nº 1 de 17 de junho de 2010 e respectivo Parecer nº 4 de 17 de julho de 2010, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo constituído por um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e continua atualização do Projeto Pedagógico do curso de bacharelado em Engenharia de Produção.

**2.0. ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

- a) Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- b) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- c) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências de mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- d) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;
- e) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- f) Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Coordenador de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

**3.0. CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

O Núcleo Docente Estruturante será constituído pelos seguintes membros:

<b>MEMBRO</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>
Alcides Anastácio de Araújo Filho	Mestre	Coordenador	Integral
Cleber Andrade Souza	Especialista	Professor	Parcial
Marcelo Boer Grings	Doutor	Professor	Parcial
Mario Celso Neves de Andrade	Mestre	Professor	Parcial
Sandra Patrícia Bezerra Rocha	Mestre	Professora	Parcial

**ANEXO III**  
**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**  
**DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**1.0 DEFINIÇÃO**

Conforme Resolução CONAES nº 1 de 17 de junho de 2010 e respectivo Parecer nº 4 de 17 de julho de 2010, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo constituído por um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso de bacharelado em Ciências Contábeis.

**2.0. ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

- a) Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- b) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- c) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências de mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- d) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;
- e) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- f) Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Coordenador de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

**3.0. CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

O Núcleo Docente Estruturante será constituído pelos seguintes membros:

<b>MEMBRO</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>
Luciana Matos dos Santos F Barreto	Especialista	Coordenador	Integral
Edgard Dantas dos Santos Junior	Mestre	Professor	Parcial
Cleaylton Ribeiro de M. Gonçalves	Especialista	Professor	Parcial
Cantidiano Novas Dantas	Especialista	Professor	Parcial
Rafael Vicente B Spacca	Especialista	Professor	Parcial

**ANEXO IV**  
**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**  
**DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO**

**1.0 DEFINIÇÃO**

Conforme Resolução CONAES nº 1 de 17 de junho de 2010 e respectivo Parecer nº 4 de 17 de julho de 2010, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo constituído por um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso de bacharelado em Direito.

**2.0. ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

- a) Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- b) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- c) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências de mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- d) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;
- e) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- f) Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Coordenador de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

**3.0. CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

O Núcleo Docente Estruturante será constituído pelos seguintes membros:

<b>MEMBRO</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>
Pedro Durão	Doutor	Coordenador	Integral
Clara Angélica Gonçalves Dias	Doutora	Professor	Integral
Lucas Gonçalves da Silva	Doutor	Professora	Parcial
Daniela Carvalho A Costa	Doutora	Professora	Parcial
Patrícia Andrea Cáceres da Silva	Mestre	Professora	Parcial
Evânio José de Moura Santos	Mestre	Professor	Parcial

**ANEXO V**  
**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**  
**DO CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA EM PROCESSOS GERENCIAIS**

**1.0 DEFINIÇÃO**

Conforme Resolução CONAES nº 1 de 17 de junho de 2010 e respectivo Parecer nº 4 de 17 de julho de 2010, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo constituído por um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso de bacharelado em Processos Gerenciais.

**2.0. ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

- a) Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- b) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- c) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências de mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- d) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;
- e) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- f) Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Coordenador de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

**3.0. CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

O Núcleo Docente Estruturante será constituído pelos seguintes membros:

<b>MEMBRO</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>
Carlos Frederico de Carvalho	Especialista	Coordenador	Parcial
Ariadne Cedraz de Cerqueira	Mestre	Professora	Parcial
Léa Monteiro Rocha	Mestre	Professor	Parcial
Ulisses Pereira Ribeiro	Mestre	Professor	Parcial
Paulo Freire Carvalho Filho	Mestre	Professor	Parcial

**ANEXO VI**  
**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**  
**DO CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA EM MARKETING**

**1.0 DEFINIÇÃO**

Conforme Resolução CONAES nº 1 de 17 de junho de 2010 e respectivo Parecer nº 4 de 17 de julho de 2010, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo constituído por um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso de graduação tecnológica em Marketing.

**2.0. ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

- a) Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- b) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- c) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências de mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- d) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;
- e) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- f) Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Coordenador de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

**3.0. CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

O Núcleo Docente Estruturante será constituído pelos seguintes membros:

<b>MEMBRO</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>
José Alberico G. Ferreira	Especialista	Professor	Integral
Luciana Cristina Andrade Franco	Mestre	Professora	Parcial
Pablo Boaventura Sales Paixão	Mestre	Professor	Parcial
Sandro Oliveira Ribeiro	Especialista	Professor	Parcial
Rita Simone Barbosa Liberato	Mestre	Professora	Parcial

**ANEXO VII**  
**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA EM GESTÃO DE RECURSOS**  
**HUMANOS**

**1.0 DEFINIÇÃO**

Conforme Resolução CONAES nº 1 de 17 de junho de 2010 e respectivo Parecer nº 4 de 17 de julho de 2010, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo constituído por um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e continua atualização do Projeto Pedagógico do curso de graduação tecnológica em Gestão de Recursos Humanos.

**2.0. ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

- a) Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- b) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- c) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências de mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- d) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;
- e) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- f) Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Coordenador de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

**3.0. CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

O Núcleo Docente Estruturante será constituído pelos seguintes membros:

<b>MEMBRO</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>
Wanuz Campos Centurion	Mestre	Coordenadora	Integral
Luciana Cristina Andrade Costa	Mestre	Professora	Parcial
Fernanda Aguilera	Direito	Professora	Parcial
Rodrigo Cesar Reis de Oliveira	Mestre	Professora	Parcial
Laura Guerra Colares Leite Prado	Mestre	Professora	Parcial

**ANEXO VIII**  
**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA**  
**INFORMAÇÃO**

**1.0 DEFINIÇÃO**

Conforme Resolução CONAES nº 1 de 17 de junho de 2010 e respectivo Parecer nº 4 de 17 de julho de 2010, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo constituído por um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e continua atualização do Projeto Pedagógico do curso de graduação tecnológica em Gestão de Tecnologia da Informação.

**2.0. ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

- a) Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- b) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- c) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências de mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- d) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;
- e) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- f) Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Coordenador de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

**3.0. CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

O Núcleo Docente Estruturante será constituído pelos seguintes membros:

<b>MEMBRO</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>
Ricardo Machado Torres	Especialista	Coordenador	Integral
Miguel Augusto Barreto Melo	Mestre	Professor	Parcial
Renata Azevedo Santos Carvalho	Mestre	Professor	Parcial
Luciano Sampaio M. de Souza	Mestre	Professor	Parcial
Frederico Augusto Siqueira Gentil	Especialista	Professor	Parcial
Marlon Santos Prata	Mestre	Professor	Parcial

**ANEXO IX**  
**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA EM SISTEMAS PARA INTERNET**

**1.0 DEFINIÇÃO**

Conforme Resolução CONAES nº 1 de 17 de junho de 2010 e respectivo Parecer nº 4 de 17 de julho de 2010, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo constituído por um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso de graduação tecnológica em Sistemas para Internet.

**2.0. ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

- a) Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- b) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- c) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências de mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- d) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;
- e) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- f) Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Coordenador de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

**3.0. CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

O Núcleo Docente Estruturante será constituído pelos seguintes membros:

<b>MEMBRO</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>
Ricardo Machado Torres	Especialista	Coordenadora	Integral
Miguel Augusto Barreto Melo	Mestre	Professora	Parcial
Renata Azevedo Santos Carvalho	Mestre	Professora	Parcial
Luciano Sampaio Martins de Souza	Mestre	Professora	Parcial
Fábio Severo da Silva	Especialista	Professora	Parcial
Marlon Santos Prata	Mestre	Professor	Parcial

**ANEXO X**  
**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA EM LOGÍSTICA**

**1.0 DEFINIÇÃO**

Conforme Resolução CONAES nº 1 de 17 de junho de 2010 e respectivo Parecer nº 4 de 17 de julho de 2010, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo constituído por um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso de graduação tecnológica em Logística.

**2.0. ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

- a) Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- b) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- c) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências de mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- d) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;
- e) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- f) Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Coordenador de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

**3.0. CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

O Núcleo Docente Estruturante será constituído pelos seguintes membros:

<b>MEMBRO</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>
Wanuza Campos Centurion	Mestre	Coordenadora	Integral
Nélio Rodrigues Goulart	Doutor	Professor	Parcial
Luiz Alberto Nogueira Morato	Mestre	Professor	Parcial
Douglas de Moura Andrade	Mestre	Professor	Parcial
Washington de Araujo Rodrigues	Especialista	Professor	Parcial

## ANEXO XI

### NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA EM REDES DE COMPUTADORES

#### 1.0 DEFINIÇÃO

Conforme Resolução CONAES nº 1 de 17 de junho de 2010 e respectivo Parecer nº 4 de 17 de julho de 2010, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo constituído por um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e continua atualização do Projeto Pedagógico do curso de graduação tecnológica em Redes de Computadores.

#### 2.0. ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

- a) Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- b) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- c) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências de mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- d) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;
- e) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- f) Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Coordenador de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

#### 3.0. CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O Núcleo Docente Estruturante será constituído pelos seguintes membros:

MEMBRO	TITULAÇÃO	FUNÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Ricardo Machado Tores	Especialista	Coordenador	Integral
Everton Gonçalves Dias	Doutor	Professor	Parcial
Miguel Augusto Barreto Melo	Mestre	Professor	Parcial
Renata Azevedo Santos Carvalho	Mestre	Professor	Parcial
Rodrigo Teixeira Ramos	Mestre	Professor	Parcial

## ANEXO XII

### NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PETROLEO

#### 1.0 DEFINIÇÃO

Conforme Resolução CONAES nº 1 de 17 de junho de 2010 e respectivo Parecer nº 4 de 17 de julho de 2010, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo constituído por um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e continua atualização do Projeto Pedagógico do curso de graduação bacharelado em Engenharia de Petróleo.

#### 2.0. ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

- a) Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- b) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- c) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências de mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- d) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;
- e) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- f) Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Coordenador de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

#### 3.0. CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O Núcleo Docente Estruturante será constituído pelos seguintes membros:

MEMBRO	TITULAÇÃO	FUNÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Maria Susana Silva	Doutora	Coordenador	Integral
Maria Andrea da Silva	Doutora	Professor	Parcial
Marcelo Boe Grings	Mestre	Professor	Parcial
Alexandre Caldeira Silva	Mestre	Professor	Parcial
Mario Celso Neves de Andrade	Mestre	Professor	Parcial

## ANEXO XII

### NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

#### 1.0 DEFINIÇÃO

Conforme Resolução CONAES nº 1 de 17 de junho de 2010 e respectivo Parecer nº 4 de 17 de julho de 2010, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo constituído por um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e continua atualização do Projeto Pedagógico do curso de graduação bacharelado em Engenharia Civil.

#### 2.0. ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

- a) Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- b) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- c) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências de mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- d) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;
- e) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- f) Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Coordenador de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

#### 3.0. CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O Núcleo Docente Estruturante será constituído pelos seguintes membros:

MEMBRO	TITULAÇÃO	FUNÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Alcides Anastácio de Araújo Filho	Mestre	Coordenador	Integral
Adriano Oliveira Matos	Mestre	Professor	Parcial
Bento Francisco dos Santos Júnior	Mestre	Professor	Parcial
Emerson Meireles de Carvalho	Mestre	Professor	Parcial
Fábio Augusto Rodrigues da Nóbrega	Mestre	Professor	Parcial
Marcelo Boer Grings	Doutor	Professor	Parcial
Cristiano Ricardo de Azevedo Pacheco	Especialista	Professor	Parcial

## ANEXO XII

### NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO

#### 1.0 DEFINIÇÃO

Conforme Resolução CONAES nº 1 de 17 de junho de 2010 e respectivo Parecer nº 4 de 17 de julho de 2010, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo constituído por um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e continua atualização do Projeto Pedagógico do curso de graduação bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.

#### 2.0. ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

- a) Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- b) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- c) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências de mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- d) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;
- e) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- f) Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Coordenador de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

#### 3.0. CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O Núcleo Docente Estruturante será constituído pelos seguintes membros:

MEMBRO	TITULAÇÃO	FUNÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Cristiano Ricardo de Azevedo Pacheco	Especialista	Coordenador	Parcial
Danielle Virginie Santos G. Marinho	Mestre	Professora	Parcial
Adriano Oliveira Matos	Mestre	Professor	Parcial
Alcides Anastácio de Araújo Filho	Mestre	Professor	Parcial
Marcos Natercio Silva Raimundo	Mestre	Professor	Parcial